



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19/06/2018

Ata nº 46/18

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente Itacir Flores, que saudou a todos os presentes, em seguida, encerra-se as sessões de turmas para dar início a sessão plenária do dia 19/06/2018, verificado o quórum foi aberta a sessão. De imediato foi feita a leitura e a discussão ata 45/18 de 14/06/2018, em regime de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber:

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19-06-2018 PROTOCOLO Nº 18/234.215-8
INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA EMPRESA: DALFAB INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA NIRE : 4320338958-7 PROCESSO Nº: 033/1.08.0004212-6
COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS PROTOCOLO Nº 18/234.223-9 INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA EMPRESA: OBRA E ARTE CONFECÇÕES LTDA NIRE : 4320366336-1 PROCESSO: 033/1.07.0000935-6 COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS PROTOCOLO Nº 18/234.217-4 INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA DIRVALINA MOROSIN JUNTO À EMPRESA EMPRESA: M M DE SOUZA & CIA LTDA NIRE : 4320311306-9 PROCESSO: 033/1.05.0007995-4 COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS PROTOCOLO Nº 18/234.219-1 CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DO SÓCIO SEVERINO ADOLFO OPPELT JUNTO À EMPRESA EMPRESA: CAIMI & LIAISON INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO E SINTETICOS LTDA NIRE : 4320549426-4 REQUISIÇÃO Nº: 18.00.00.90.46 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROTOCOLO Nº 18/241.135-4 DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EMPRESA: TREFILACO TREFILACAO DE METAIS LTDA NIRE.: 4320034769-7 PROCESSO: 032/1.18.0000760-8 COMARCA: SÃO JERÔNIMO/RS PROTOCOLO Nº 18/241.124-9 RESTRIÇÃO JUDICIAL QUANTO A BAIXA/LIQUIDAÇÃO DE ALIENAÇÃO DA EMPRESA EMPRESA: MANZOLI S/A - COMERCIO E INDUSTRIA - FALIDO NIRE : 4330000572-1 PROCESSO: 010/1.09.0029396-1 COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS PROTOCOLO Nº 18/241.125-7 DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA EMPRESA: INDUSTRIA DE ONIBUS SAO MARCOS LTDA . FALIDA NIRE.: 43206510662 PROCESSO: 128/1.16.0000616-8 COMARCA: SÃO MARCOS/RS PROTOCOLO Nº 18/241.121-4 OUTROS/ DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA EMPRESA: COSTTA LATICINIOS E DERIVADOS LTDA - ME NIRE : 4320731739-4 PROCESSO: 021/3.17.0000175-9 COMARCA: PASSO FUNDO/RS PROTOCOLO Nº 18/241.119-2 OUTROS/ DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA EMPRESA: VIECILI & ROSA LTDA NIRE: 4320577950-1 PROCESSO: 021/3.17.0000117-1 COMARCA: PASSO FUNDO/RS PROTOCOLO Nº 18/241.131-1 DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA COM.



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

A EXCLUSÃO DE TONI FONTOURA EMPRESA: **FBV CONSTRUCOES LTDA** NIRE : 4320697298-4 PROCESSO: 001/1.14.0171557-6 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. Em seguida teremos o relato à cargo do vogal Marcelo Maraninchi que passou a relatar. **PROTOCOLO Nº 14/287350-0 MÁRCIA BRANCO NIRE 43 1 0622636 9 MÁRCIA BRANCO VESTUÁRIO – ME NIRE 43 8 0016131 4** Relatório: Trata-se de procedimento administrativo de cancelamento de arquivamento instaurado de ofício por essa Junta Comercial em desfavor de **MÁRCIA BRANCO VESTUÁRIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.267.638/0001-72 e no NIRE 43 8 0016131 4, registrado em 22 de julho de 2010, com desenquadramento de MEI da mesma data sob n. 43 8 0016131 4 e alteração de dados e nome empresarial de 02 de setembro de 2014 sob n. 3990371, em razão da prévia existência de inscrição como empresária individual sob NIRE n. 43 1 0622636 9, de 12 de dezembro de 2002. A Interessada foi oficiada para “*manifestar no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente ofício, se Vossa Senhoria tem interesse de, voluntariamente, cancelar um dos registros*”, tendo a carta AR enviada para o endereço indicado na segunda inscrição sido recebida em 19 de janeiro de 2015 (fl. 04). Não havendo manifestação, nem cancelamento voluntário de uma das inscrições, a Assessoria Jurídica da Junta Comercial opinou pelo cancelamento da inscrição sob o NIRE 43 8 0016131 4, vindo os autos desse expediente a esse vogal para análise, parecer e relato em Plenário. É o relatório. **Voto:** Senhor Presidente. Da leitura do relatório, resta evidenciado, a empresária Márcia Branco, inscrita no CPF/MF sob n. 919.168.010-72 procedeu ao registro de duas inscrições como empresária individual, o que não é permitido pelo ordenamento jurídico. Até o julgamento deste processo, poderia a interessada proceder o cancelamento voluntário de uma das inscrições, o que implicaria a extinção deste feito por perda subjacente de objeto. Não o fazendo, porém, cabe a esse órgão de registro, em razão da vedação da coexistência de dupla inscrição, cancelar aquela que se deu de forma irregular, no caso a segunda, mesmo que somente a esta esteja vinculada inscrição perante o CNPJ. Consequência natural do cancelamento do registro datado de 22 de julho de 2010, é igualmente o cancelamento do desenquadramento de MEI e da alteração de dados e de nome empresarial, esta última de 02 de setembro de 2014. Finalmente, importante referir, não há falar em decadência do exercício do direito de revisão do ato administrativo por essa Junta Comercial, eis que o início do procedimento se deu antes do decurso do prazo de 5 anos a que alude o artigo 54 da Lei n. 9.784/99, já que o § 2º do aludido dispositivo estabelece que “*Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.*” Assim, voto pelo cancelamento do registro efetuado sob n. NIRE 43 8 0016131 4, registrado em 22 de julho de 2010, do desenquadramento de MEI da mesma data sob n. 43 8 0016131 4 e da alteração de dados e nome empresarial de 02 de setembro de 2014 sob n. 3990371. Comunique-se a Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria da Fazenda do Município de Esteio, RS para que tomem as medidas julgadas necessárias. Porto Alegre, 19 de junho de 2018. Marcelo Ahrends Maraninchi Vogal Relator 3ª Turma. Dando prosseguimento presidente Itacir



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

Flores, coloca em discussão o relato do vogal Marcelo Maraninchi, com palavra o vogal Tiago Machado, que saúda a todos pede vênica ao vogal Marcelo Maraninchi só para seguir linha de raciocínio que eu já havia adotado naquele posicionamento anterior no sentido de que passado 5 anos decaí direito de rever os atos, no meu ponto de vista ainda que o início do procedimento tenha se dado antes do 5 anos, colocar uma cunha significa que eu possa daqui 30 anos anular ato e não é esse no meu ver o sentido da lei portanto gostaria de manifestar meu voto divergente ao vogal Marcelo Maraninchi, com palavra vogal Fabiano Zouvi, que saúda a todos e diz que concorda com o voto do relator, com palavra vogal Dennis Koch, também concorda com voto do relator, com palavra vogal Tadeu Jacoby, que também concorda com voto do relator, em seguida presidente Itacir Flores, informa que vamos a votação do relato do vogal Marcelo Maraninchi, que foi aprovado pela maioria com voto contrário do vogal Tiago Machado. Dando continuidade informamos que hoje temos no nosso plenário a presença de diversos parceiros de trabalho das unidades descentralizadas de 34 cidades do estado do Rio Grande do Sul que vieram para evento Livro Digital no Projeto Junta Integrar, em seguida passa palavra ao vogal Fabiano Zouvi, que saudou a todos, e gostaria de agradecer os participantes do curso de livros em nomes dos vogais e especial agradecer Sr. Luiz Eduardo Corrêa soares, que é da Gerência de Autenticação de Instrumento de Escrituração JUCEMG professor deste curso. Em seguida presidente Itacir Flores, apresenta o professor Luiz Eduardo, que vem falar aos vogais sobre o advento do livro digital no Projeto Integrar, então passo a palavra ao Luiz Eduardo para que fale um pouco sobre livros digitais, que saúda a todos presentes e diz que fica muito feliz em estar aqui na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, e informa que a 10 anos a junta comercial de Minas Gerais, esta desenvolvendo o SRM, que nada mais é que transferir todo procedimento que antes era manual por um processo digital é a junta digital é a junta sem papel, nós temos uma instrução normativa do DREI, que diz que até final esse ano todas as juntas comerciais deverão ter o sistema digital, e informa que vai deixar seus contatos e que está a disposição de todos. Dando continuidade presidente Itacir Flores, solicita aos senhores vogais que assinem as atas, pois até final do mês necessitamos que todas estejam regularizadas conforme orientação do Tribunal Contas, gostaria de informar que ontem demos posse a seis novos funcionários contratados pela junta comercial, dois para o administrativo e quatro para área de TI para fortalecer o projeto junta digital, e como havia prometido aos nossos vogais gostaria de apresentar o Renato Corvello, ele é nosso contratado na área de TI e que ficará a disposição dos senhores vogais, e diz que ele é pós-graduado e formado em análise sistema é instrutor do SENAI, e tem vários cursos muitos interessantes, e comunicar que ele estará a disposição de todos os vogais. Dando seguimento gostaria de informar que nós dentro desse projeto junta digital ontem tivemos uma reunião na SPGG, e vamos optar como primeiro órgão do estado a ter o siga-me, ele é um projeto da PROCERGS, no momento que você faz protocolo on-line você recebe automaticamente no seu e-mail ou no seu sms todas as informações sobre seu processo e vai emitir uma nota para avaliação do trabalho da Junta Comercial, em seguida passamos a palavra ao vogal Zelio Hocsman que informa que na última plenária onde ele



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços


representou o presidente, ocorreu um acontecimento desagradável em relação ao comportamento do advogado de defesa Robinson Cloth, após relato do vogal Ramon Ramos, foi muito agressivo, mal educado, e gostaria de cumprimentar os colegas pelo comportamento com uma postura educada e agradecer Dr. Inês Antunes que segurou minha reação e aos meus colegas vogais que muito bem representam essa casa, em seguida o presidente informa que vai ficar registrado as palavras do nosso vogal Zelio Hocsman, dando continuidade passo ao nosso diretor social Tassiro Fracasso, que saúda a todos e informa que estamos aguardando a contribuição dos senhores vogais e que hoje será último dia para receber, e dizer que o Asilo Padre Cacique, conta com a colaboração de todos. Dando Prosseguimento presidente informa que três vogais irão entregar ao Asilo Padre Cacique, a contribuição, como não há mais nada eu, encerro a presente sessão plenária para da início as sessões de turmas.



ITACIR FLORES
Presidente



EVERTON ANDRÉ LOPES
Vogal



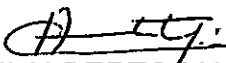
ELOI ANTONIO DE PAULA
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços


JONI ALBERTO MATTE
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal

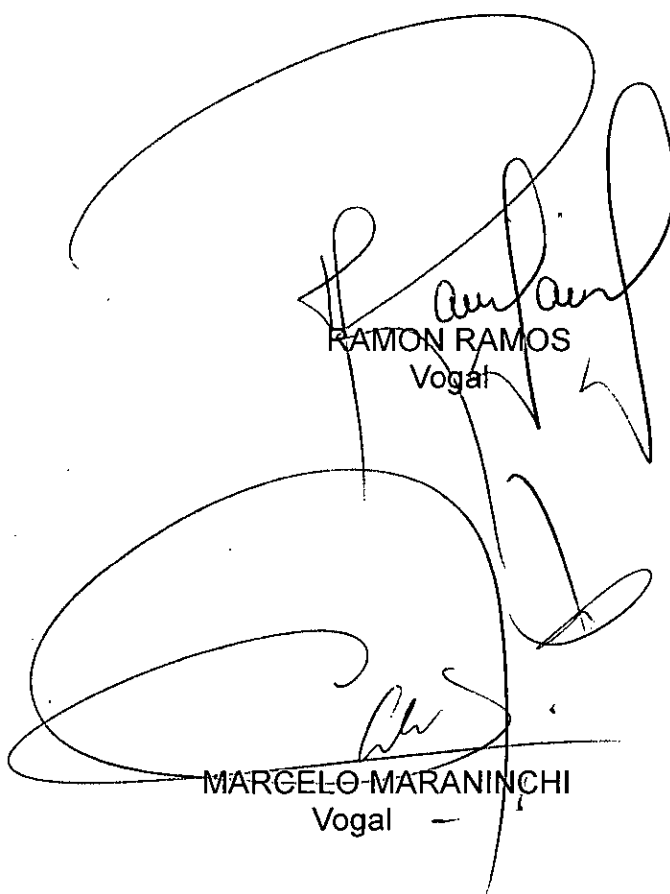

JOSÉ FREITAS
Vogal

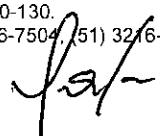

MARLENE CHASSOTT
Vogal


MARIA PIA RODRIGUES
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


MARGELO-MARANINCHI
Vogal





Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

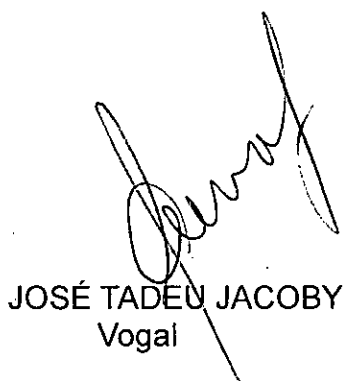
Junta Comercial, Industrial e Serviços



SÉRGIO GONÇALVES NETO
Vogal



TIAGO MACHADO
Vogal



JOSÉ TADEU JACOBY
Vogal



PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal



LEONARDO ELY SCHREINER
Vogal



MURILO LIMA TRINDADE
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

TASSIRO FRACASSO
Vogal

LUÍS MATHEUS DE CASTRO
Vogal

DENNIS KOCH
Vogal

ZELIO HOCSMAN
Vogal